



Relatório
25-10-2022
Thalia

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 013/2022,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
011/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE
SOBRE:

"PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo
em epígrafe, que: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de
WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 24 de outubro de 2022, a
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, para exame e apreciação do Projeto de
Decreto Legislativo em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Decreto Legislativo atendeu
a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com
a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas
infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida
Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos
favoráveis a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2022,
do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de outubro de 2022.

Lenizia Maria Evangelista Carlos
Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima
Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade
- Membro -